



BOLSA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA – EDITAL N.º 04/2022 – PROEXAE/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE, em conformidade com o **EDITAL N.º 04/2022 – PROEXAE/UEMA**, firma compromisso com o (a) estudante, do curso de, Campus de, Matrícula nº....., CPF nº....., cabendo ao (a) mesmo (a) observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência é destinada, exclusivamente, aos estudantes com deficiência, constantes no § 1º do Art. 1º das Resoluções n.º 1482/2021-CEPE/UEMA, 1062/2021 – CONSUN/UEMA e 346/2021 – CAD/UEMA e regularmente matriculados em cursos de graduação presencial ou EAD, Programa Ensinar ou Programa PROFITEC da Uema.

CLÁUSULA SEGUNDA – O benefício consistirá em um crédito mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme disponibilidade orçamentário-financeira da Uema. O benefício será efetuado em conta corrente, em nome do (a) estudante, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) mesmo (a) sua abertura e manutenção.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estudante contemplado com a Bolsa poderá acumular com outro auxílio do Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche, Auxílio Refeição e Bolsa Permanência).

CLÁUSULA QUARTA – Quando da assinatura deste Termo de Compromisso, o estudante compromete-se a:

- a). manter-se matriculado durante todo o período de vigência do auxílio;
- b) em caso de desistência, solicitar o cancelamento da bolsa, por escrito;
- c) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente.

CLÁUSULA QUINTA – O (A) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar ciente que:



a) o art. 299 do Código Penal dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante";

b) não receberá a bolsa, caso apresente dados bancários incorretos, conta inativa ou encerrada, conta poupança, conta conjunta ou em nome de terceiros, até que a situação seja regularizada, mediante o cadastramento de novos dados bancários no Portal Discente, no SigUema e o encaminhamento dos mesmos para a Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil, via e-mail assistenciaestudantil@uema.br. Nesses casos, não se aplica o direito de receber valores retroativos.

CLÁUSULA SEXTA – A Bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

a) por solicitação do bolsista;

b) por desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso em que o bolsista esteja matriculado;

c) não apresentar desempenho acadêmico satisfatório;

d) se comprovada qualquer irregularidade ou inveracidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis;

e) por mobilidade acadêmica.

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso deverá implicar no cancelamento da bolsa e ressarcimento à Uema dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das medidas previstas em lei, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

E assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso e enviam para o E-mail da Assistência Estudantil (assistenciaestudantil@uema.br).

DADOS BANCÁRIOS DO BOLSISTA:

NOME DO BANCO:.....

NÚMERO DA AGÊNCIA:.....

NÚMERO DA CONTA:.....



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

DADOS PARA CONTATO:

NÚMERO DO CELULAR COM DDD:.....

E-MAIL INSTITUCIONAL:.....

_____, ____ de _____ de 2022.

Local

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Pró- Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE

Assinatura do (a) Bolsista